ISSN: 2358-8829

c2026 SEXUALIDADE

Ana Beatriz Medeiros Ferreira[1]

Resumo:

O texto discute os avanços e retrocessos da comunidade escolar em relação à visão da sexualidade dos discentes no âmbito escolar; a legitimação, o poder da livre expressão, a discriminação e avanços legais. A influência de uma prática pedagógica docente como proposta de incentivo à perspectiva de observação dos valores individuais dos discentes. Uma pesquisa bibliográfica em sites acadêmicos, livros e revistas eletrônicas. Nesse contexto, para delinear o campo de investigação, inicialmente, em breve panorama, a respeito de um recorte histórico entre 1990 e 2026, como a temática é problematizada no conjunto dos estudos e pesquisas, balizando o modo como a categoria juventude é discutida em relação à sua sexualidade na comunidade escolar. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação visa ao desenvolvimento integral dos jovens, intensificando as demandas sociais para uma expansão na oferta de vagas e uma maior preocupação com a permanência dos jovens. Utiliza como categorias teóricas os conceitos de humanização na perspectiva de Morin e, ao vislumbrar a docência, os de Nòvoa, Freire e Cortez. Conclui que entre os anos 90 até a atualidade, as mudanças significativas no âmbito escolar, as leis avançaram para proteger a população minoritária, legitimando a luta pela visibilidade; as políticas públicas voltam um olhar mais expressivo e incentivam a discursão sobre a sexualidade nas formações docentes, exercendo influências sobre a prática, dependendo dos mediadores, possibilidades de interações positivas, que poderão proporcionar possibilidades de uma ruptura nas formas de pensamento cotidiano preconceituoso e segregador, permitindo a aproximação , levando para uma situação de mudança e entendimento do discente como um ser individual e único.

Palavras-chave: Discente, Educação, Prática docente, Sexualidade.

Abstract:

This text discusses the progress and setbacks experienced by the school community regarding the perception of students' sexuality within the school environment, covering

[1] Graduada em Pedagogia- FACHO-PE, Especialista em Arte Educação-UFPE-PE, Especialista em Psicopedagogia- FAINTVISA- PE, Mestre em Ciências da Educação-UCDB-MS – UF, Mestre em Ciências da Educação, UNADES, PY - Doutoranda em Ciências da Educação, UNIDA, PY, ana.beatrix1@gmail.com https://lattes.cnpq.br/4897181718816872

issues such as legitimation, the power of free expression, discrimination, and legal advancements. It examines the influence of pedagogical practices that encourage the observation of students' individual values. The study is based on a bibliographic review of academic websites, books, and electronic journals. To define the scope of the investigation, a brief historical overview—spanning from 1990 to 2026—is provided, analyzing how this topic is addressed in existing research and how the category of "youth" is discussed in relation to sexuality within the school community. The Law of Directives and Bases for National Education (LDB) aims at the holistic development of young people, intensifying social demands for an expansion in educational access and a greater focus on student retention. The theoretical framework incorporates the concept of "humanization" as understood by Edgar Morin, while perspectives on teaching are drawn from the works of António Nóvoa, Paulo Freire, and Cortez. The study concludes that, from the 1990s to the present, significant changes have occurred within the school environment; legislation has evolved to protect minority groups, legitimizing the struggle for visibility. Furthermore, public policies now place greater emphasis on incorporating discussions about sexuality into teacher training. Depending on the mediators involved, these initiatives can foster positive interactions, potentially breaking down prejudiced and exclusionary everyday ways of thinking. This shift facilitates greater connection, leading to meaningful change and an understanding of each student as a unique, individual being.

Keywords: Student, Education, Teaching practice, Sexuality.

Resumen:

El texto analiza los avances y retrocesos de la comunidad escolar en relación con la visión de la sexualidad de los estudiantes en el ámbito escolar; aborda la legitimación, el poder de la libre expresión, la discriminación y los avances legales. Se examina la influencia de la práctica pedagógica docente como propuesta para fomentar la observación de los valores individuales de los estudiantes. El trabajo se basa en una investigación bibliográfica realizada en sitios académicos, libros y revistas electrónicas. Para delimitar el campo de investigación, se presenta inicialmente un breve panorama histórico —que abarca el periodo entre 1990 y 2026— sobre cómo se problematiza esta temática en diversos estudios e investigaciones, analizando cómo se discute la categoría de «juventud» en relación con la sexualidad dentro de la comunidad escolar. La Ley de Directrices y Bases de la Educación (LDB) tiene como objetivo el desarrollo integral de los jóvenes, respondiendo a las demandas sociales de ampliar la oferta de plazas y garantizar la permanencia de los estudiantes en el sistema educativo. El estudio emplea como categorías teóricas los conceptos de humanización, desde la perspectiva de Morin, y, en lo que respecta a la docencia, los aportes de Nòvoa, Freire y Cortez. Se concluye que, desde la década de 1990 hasta la actualidad, se han producido cambios significativos en el ámbito escolar: la legislación ha avanzado para proteger a las poblaciones minoritarias, legitimando su lucha por la visibilidad. Asimismo, las políticas públicas han puesto un mayor énfasis en fomentar el debate sobre la sexualidad en la formación docente, lo cual influye en la práctica pedagógica. Dependiendo de los mediadores y de las posibilidades de generar interacciones positivas, es posible romper con las formas de pensamiento cotidiano marcadas por los prejuicios y la segregación; esto favorece el acercamiento y propicia un cambio de perspectiva, permitiendo comprender al estudiante como un ser individual y único.

Palabras clave: Estudiante, Educación, Práctica docente, Sexualidad.

ISSN: 2358-8829

1. INTRODUÇÃO

O texto discute os avanços e retrocessos da comunidade escolar em relação à visão, compreensão da sexualidade dos discentes no âmbito escolar; no ambiente educacional, considerando aspectos sociais, culturais, históricos e políticos que influenciam a construção de concepções sobre o tema. Neste contexto, aborda-se a legitimação da diversidade sexual e de gênero no espaço escolar, bem como a importância de garantir aos estudantes o direito à livre expressão de suas identidades, orientações e formas de vivenciar a sexualidade, em um ambiente pautado pelo respeito, pela inclusão e pela valorização das diferenças.

Além disso, o texto evidencia os desafios ainda presentes nas instituições de ensino, como o preconceito, a discriminação, a exclusão social e a reprodução de estereótipos que podem comprometer o desenvolvimento pessoal, emocional e acadêmico dos discentes. Em contrapartida, destacam-se os avanços legais e sociais voltados à garantia dos direitos humanos, à promoção da igualdade e ao enfrentamento de práticas discriminatórias no contexto educacional.

Dessa forma, torna-se fundamental refletir sobre o papel da escola na desconstrução de preconceitos, na promoção do diálogo e na construção de práticas pedagógicas que reconheçam a diversidade como parte constitutiva da sociedade, contribuindo para a formação de cidadãos críticos, conscientes e comprometidos com o respeito às diferenças e com a construção de um ambiente escolar democrático, seguro e acolhedor para todos. A influência de uma prática pedagógica docente como proposta de incentivo à perspectiva de observação dos valores individuais dos discentes.

Conclui que entre os anos 90 até a atualidade, as mudanças significativas no âmbito escolar, as leis avançaram para proteger a população minoritária, legitimando a luta pela visibilidade; as políticas públicas voltam um olhar mais expressivo e incentivam a discursão sobre a sexualidade nas formações docentes, exercendo influências sobre a prática, dependendo dos mediadores, possibilidades de interações positivas, que poderão proporcionar possibilidades de uma ruptura nas formas de pensamento cotidiano preconceituoso e segregador, permitindo a aproximação , levando para uma situação de mudança e entendimento do discente como um ser individual e único.

ISSN: 2358-8829

1.1 METODOLOGIA

Esta pesquisa é bibliográfica, com investigações em sites acadêmicos, livros e revistas eletrônicas. Nesse contexto, para delinear o campo de investigação, inicialmente, em um breve panorama, a respeito de um recorte histórico entre 1990 e 2026, como a temática é problematizada no conjunto dos estudos e pesquisas, balizando o modo como a categoria juventude é discutida em relação à sua sexualidade na comunidade escolar.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação visa ao desenvolvimento integral dos jovens, intensificando as demandas sociais para uma expansão na oferta de vagas e uma maior preocupação com a permanência dos jovens.

Utiliza como categorias teóricas os conceitos de humanização na perspectiva de Morin e, ao vislumbrar a docência, os de Nòvoa, Freire e Cortez.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 UMA REFLEXÃO SOBRE O PAPEL DA ESCOLA NA DESCONSTRUÇÃO DE PRECONCEITOS.

A reflexão sobre o papel da escola na desconstrução de preconceitos relacionados à sexualidade dos discentes evidencia a importância da instituição educacional como espaço de formação humana. A construção de um ambiente seguro, social e cidadão. Para além da transmissão de conhecimentos, a escola desempenha um papel fundamental na construção de valores, atitudes e comportamentos que favoreçam o respeito à diversidade sexual e de gênero.

Nesse sentido, é essencial que o ambiente escolar promova o diálogo a conscientização e o pensamento crítico de modo a combater estereótipos, práticas discriminatórias e discurso que reforçam a exclusão e a desigualdade. A atuação dos professores e da gestão escolar torna-se indispensável nesse processo, por meio do desenvolvimento de práticas pedagógicas inclusivas, da abordagem responsável da

sexualidade e da valorização das diferentes identidades e formas de expressão dos estudantes.

> A criança (aluno na escola, filho em casa e cidadão na comunidade) sente-se mais motivada e posiciona-se mais positivamente em relação à escola e à sua aprendizagem, o que potência o seu sucesso, sendo as crianças em risco as que mais podem beneficiar com esse envolvimento; os pais, ao sentirem-se apoiados, vêem elevadas a sua motivação e auto-estima, uma vez que se alargam as redes sociais que proporcionam o acesso a mais informação e apoio entre si; os professores, perante as atitudes positivas dos pais, que lhes fornecem mais e melhor informação sobre os alunos, vêm o seu trabalho facilitado e a sua satisfação aumentada; no respeitante à comunidade, podem ser significativos os ganhos em termos do desenvolvimento de valores de igualdade e democracia, para além da melhoria da qualidade das opções e da coordenação dos seus serviços; a instituição escolar, ao descentralizar-se e aproximar-se dos outros atores, melhora os padrões de qualidade educativa. (Sousa, 2010, p.149)

Além disso, é necessário reconhecer que o preconceito presente na escola reflete, muitas vezes, concepções historicamente construídas e reproduzidas pela sociedade. Assim, desconstruí-los exige um compromisso coletivo que envolva toda a comunidade escolar, incluindo gestores, docentes e familiares.

De acordo com (De Paula ,2020, p.369), “Em meio a tantas dificuldades e falta de compromisso com a educação, a sociedade se mobilizou para uma escola de qualidade, com menos injustiça social e menos desigualdade.” Dessa forma, a escola pode contribuir significativamente para a formação de sujeitos mais conscientes, empáticos e respeitosos, garantindo que todos os estudantes tenham seus direitos reconhecidos e vivenciem sua trajetória escolar com dignidade, segurança e liberdade de expressão.

2.2 A SEXUALIDADE: UM RECORTE HISTÓRICO 1990 E 2026

A discussão sobre a sexualidade na comunidade escolar brasileira passou por transformações importantes entre 1990 e 2026, especialmente no que diz respeito aos direitos de crianças e adolescentes e jovens, ao combate à discriminação e ao reconhecimento da diversidade.

> “Diante do quadro da contemporaneidade, deveríamos ter maior abertura no que tange às questões de debate sobre sexualidade. As redes sociais, a mídia, os meios de comunicação de massa, internet, todos trazem informações que são de

> fácil acesso, porém no âmbito educacional, existe ainda um “tabu” no que diz respeito a esse tema” (Ferreira,2019, p.02)

Ao longo desse período, a escola ampliou seu papel para além da transmissão de conteúdos curriculares, assumindo também a responsabilidade de promover o respeito, a cidadania, a saúde e a proteção integral dos estudantes. Entretanto, essa trajetória não ocorreu de maneira linear; embora tenham sido conquistados avanços legais e educacionais, ainda persistem desafios relacionados ao preconceito, ao silenciamento e às diferentes formas de discriminação.

2.3 A SEXUALIDADE NA ESCOLA NA DECADA DE 1990

Na década de 1990, a abordagem da sexualidade nas escolas brasileiras era marcada, em algumas instituições, por concepções tradicionais, valores morais e preocupações predominantemente biológicas e sanitárias. Temas como puberdade, reprodução humana, gravidez na adolescência e prevenção de infecções sexualmente transmissíveis passaram a receber maior atenção, especialmente diante das preocupações com a epidemia de HIV/AIDS.

> “Encontramos uma realidade em que alguns estudantes se encontram com baixa autoestima, e sofrem preconceito em seu meio, tanto familiar quanto social. Ao pensarmos no âmbito educacional, nos deparamos com uma realidade bastante crítica, na qual os estudantes passam por diversas dificuldades, muitos, por sua sexualidade, são discriminados, marginalizados, postos em condições extremas de rejeição e não suportam.” (FerreirA,2019, p.05)

Entretanto, questões relacionadas à diversidade sexual, à identidade de gênero, aos direitos de expressão e ao enfrentamento do preconceito ainda eram pouco exploradas na maioria dos ambientes escolares. A criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), por meio da Lei nº 8.069/1990. Marco importante, no qual reconheceu crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e estabeleceu garantias relacionadas à liberdade, ao respeito à dignidade e à não discriminação.

ISSN: 2358-8829

> "Tal docente acaba por não estar trabalhando o estudante de forma holística, negando o ser como um todo, vendo só a cognição. Porém a realidade é outra e estão cada vez mais visíveis estudantes que demonstram sua sexualidade, seu gênero, sua ideologia e cabe ao professor se adaptar e procurar adequar as novas gerações, onde uma grande maioria de estudantes não tem medo de se mostrar." (Ferreira,2019, p.02)

Não especifica diretamente a abordagem da sexualidade, porém constitui uma base fundamental para a proteção dos estudantes contra a violência, humilhação e exclusão.

Em 1996, com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), estabeleceram-se princípios para a organização da educação brasileira. Segundo, em 1997 e 1998, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) incorporam a orientação sexual como tema transversal, propondo que a sexualidade seja abordada de maneira educativa, considerando aspectos biológicos, afetivos, culturais e sociais. Uma representação de mudança significativa ao reconhecer que a formação dos estudantes também envolve o conhecimento do seu corpo, a saúde, o respeito mútuo e a responsabilidade nas relações interpessoais.

2.4 OS AVANÇOS LEGAIS E EDUCACIONAIS ENTRE 2000 E 2020

De 2000 a 2020, ampliaram-se as discussões sobre direitos humanos, diversidade, igualdade e combate à violência no ambiente escolar, com o envolvimento de toda a comunidade escolar. Entretanto, os avanços não ocorreram de forma uniforme; as políticas educacionais passaram por mudanças e a abordagem da sexualidade e da diversidade de gênero continuou sendo objeto de debates sociais e disputas políticas.

> "Mesmo em uma escola pública que tenha um recurso maior em termos de inclusão, com poucos estudantes em sala de aula, duas docentes e pessoas que atendam os estudantes com necessidades específicas" (Medeiros,2019, p.03)

Entre os marcos relevantes desse período, destacam-se:

2015- Lei nº 13185/2015; instituiu o programa de Combate a Intimidação Sistemática (bullying), caracterizada por humilhação, insultos e isolamento social. Com esta lei, foi reforçado o dever das instituições de ensino de desenvolver ações de combate ao bullying.

2017- Base Nacional Comum Curricular: (BNCC): estabeleceu aprendizagens essenciais para a educação básica e reforçou a importância de competências relacionadas ao respeito, à empatia, à responsabilidade e à cidadania. Sua abordagem em relação à sexualidade, porém, não reproduziu integralmente o tratamento explícito adotado pelo PCNs para a orientação sexual.

Em 2017?2019- Ocorre o enfrentamento à discriminação por orientação sexual e identidade de gênero: o Supremo Tribunal Federal decidiu que atos de homofobia e transfobia podem ser enquadrados na legislação penal antirracista até que o Congresso legisle especificamente sobre a matéria. Essa decisão ampliou os instrumentos jurídicos de proteção contra práticas discriminatórias.

> "A escola acolhedora traz dentro de si a inclusão, consegue manter o estudante, proporcionando um prazer ao estar inserido na escola, se sentindo parte dela e aceito com sua especificidade. A participação nas atividades e nos eventos leva-o a gostar de estar na escola. Os seus pares são os primeiros a acolher, se houver uma política de inclusão. Nas escolas públicas, torna-se mais difícil essa inclusão, pois muitas vezes existe apenas a entrada na escola, mas não há inclusão, preterindo alguns estudantes em detrimento de outros. Se preterido, faz com que a escola se torne um fardo pesado, ao qual muitos não se adaptam e saem, havendo evasão." (Medeiros,2019, p.02)

Essas transformações contribuíram para fortalecer a compreensão de que o ambiente escolar precisa ser um espaço de aprendizagem, proteção e convivência democrática.

Ainda assim, a existência de normas legais não elimina automaticamente o preconceito, sendo necessária sua efetiva aplicação nas práticas pedagógicas e nas relações cotidianas.

2.5 A SEXUALIDADE NA ESCOLA EM 2026:DIREITOS, DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Em 2026, a discussão sobre sexualidade na escola envolve questões que vão além da prevenção de gravidez e infecções sexualmente transmissíveis. Inclui também o respeito ao corpo, o consentimento, a prevenção da violência sexual, a igualdade de direitos, a saúde emocional e o enfrentamento da discriminação por orientação sexual ou identidade de gênero.

> ... a ação educativa que visa à formação para a cidadania e procura favorecer a emergência de interação social construtiva deve estar integrada no cotidiano escolar, de tal forma que o professor seja capaz de aproveitar os múltiplos momentos de conflito que surgem na escola para contribuir de forma eficiente para essa formação. Pensamos ainda que cabe ao professor criar situações educativas que possibilitem a internalização de normas sociais construtivas pelo aluno (Gonçalves, 2005, p. 658)

A abordagem desses temas deve ser adequada à faixa etária dos estudantes e fundamentada nos direitos humanos, nas normas educacionais e na proteção integral de crianças e adolescentes

Entre os avanços legais recentes destaca-se a Lei 14811/2024, que fortaleceu as medidas de proteção de crianças e adolescentes contra a violência nos estabelecimentos educacionais e inclui os crimes de bullying e cyberbullying no Código Penal. Essa legislação é especialmente relevante diante das situações de humilhação, expressão e agressão que podem ocorrer presencialmente ou nas redes sociais, inclusive quando motivadas por preconceitos relacionados à sexualidade.

Outro marco é a Lei nº 14.986/2024, que alterou a LDB, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, para tornar obrigatória nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, a inclusão de abordagens curriculares fundamentadas nas experiências e perspectivas femininas.

Embora não seja uma lei específica sobre educação sexual, contribui para ampliar a visibilidade das mulheres na história, na ciência, na cultura e na sociedade. Apesar dessas conquistas, é importante reconhecer que a existência de leis não garante, por si só, a eliminação do preconceito no cotidiano escolar.

Em diferentes instituições, estudantes ainda podem enfrentar constrangimentos, insultos, exclusão e dificuldade com segurança. Por isso, cabe à escola desenvolver

ações educacionais contínuas, capacitar os profissionais, acolher os estudantes e estabelecer procedimentos para prevenir e enfrentar a discriminação.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 COMPARAÇÃO HISTÓRICA: 1990 E 2026

ASPECTO	DECADA DE 1990	EM 2026
Abordagem da sexualidade	Predomínio em muitas escolas de questões biológicas	Discussões mais amplas sobre saúde, consentimento, direitos, diversidade e prevenção da violência.
Direitos dos estudantes	O ECA estabelece uma importante base de proteção legal	A proteção é complementada por normas posteriores sobre violência, discriminação e bullying
Currículo escolar	Os PCNs de 1997 e 1998, incluíram orientação sexual como tema transversal	A BNCC orienta as aprendizagens essenciais enquanto os currículos e as práticas escolares precisam observar as normas vigentes

Diversidade sexual e de gênero	**Temas frequentemente silenciados ou pouco discutidos**	**Maior reconhecimento jurídico e social, embora haja controvérsias e obstáculos à inclusão.**
Combate a discriminação	**Proteção geral dos direitos e da dignidade com instrumentos específicos ainda limitados.**	**ECA Lei do Bullying e decisões judiciais ampliam os mecanismos de proteção em eliminar todos os desafios**

Fonte: Síntese histórica elaborada com base nos documentos educacionais e legais citados.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise histórica da sexualidade na escola entre 1990 e 2026 permite compreender que as mudanças ocorridas no Brasil estão relacionadas à concepções de educação, saúde, cidadania e diversidade. Se, na década de 1990, a abordagem da sexualidade era frequentemente concentrada nos aspectos biológicos e preventivos, nas décadas seguintes ganharam espaço discussões sobre respeito, identidade, liberdade de expressão e enfrentamento das diferentes formas de violência. Nesse percurso, as leis e os documentos educacionais contribuíram para estabelecer parâmetros de proteção e orientar a atuação das instituições de ensino.

Contudo, os avanços legais convivem com retrocessos, resistências sociais e dificuldades na implementação de políticas educacionais inclusivas. Assim, a escola contemporânea enfrenta o desafio de transformar os direitos previstos nas normas em experiências concretas de acolhimento, aprendizagem e convivência respeitosa. Portanto, refletir sobre a sexualidade na escola ontem e hoje, significa reconhecer que a educação sexual não deve se limitar à transmissão de informações biológicas, mas precisa contribuir

para o desenvolvimento integral dos estudantes com responsabilidade, respeito e adequação à idade.

O compromisso da comunidade escolar deve ser o de construir um ambiente democrático, seguro e livre de discriminação, no qual crianças, adolescentes e jovens tenham seus direitos respeitados e possam desenvolver conhecimentos e atitudes necessários para uma convivência ética e cidadã

A última parte do trabalho, também é considerada uma das mais importantes, tendo em vista que nesta seção, deverão ser dedicados alguns apontamentos sobre as principais conclusões da pesquisa e prospecção da sua aplicação empírica para a comunidade científica.

Também se abre a oportunidade de discussão sobre a necessidade de novas pesquisas no campo de atuação, bem como dialogos com as análises referidas ao longo do resumo.

.

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 16 jul. 1990

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 27833, 23 dez. 1996. Disponível em: planalto.gov.br. Acesso em: [06] [SET] [2026].

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: orientação sexual. Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/orientacao.pdf. Acesso em: 9 nov. 2026. [1]

BRASIL. Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 9 nov. 2015.

BRASIL, a ementa completa da Lei nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024, indicação de Brasília, DF: Presidência da República, ano, e o link de acesso com a respectiva data de consulta. O texto integral da ementa e os detalhes de formatação podem ser consultados diretamente no Portal da Legislação do Planalto. [1, 2]

BRASIL. **Lei nº 14.986, de 25 de setembro de 2024**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir a obrigatoriedade de abordagens fundamentadas nas experiências e nas perspectivas femininas nos conteúdos curriculares do Ensino Fundamental e Médio e institui a Semana de Valorização de Mulheres que Fizeram História, nas escolas públicas e privadas de Educação Básica do País. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 set. 2024. [1, 2, 3]

DE PAULA, DANIEL GIOTTI et al. DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS VOL1 2020.

FERREIRA, Ana Beatriz Medeiros. EDUCAÇÃO INCLUSIVA: MEU GÊNERO NÃO ME DEFINE.

MEDEIROS, **Ferreira Ana Beatriz**. Educación Inclusiva, todavia Exclusiva: Educación Inclusiva, Abriendo Puertas al Futuro, Almeria, 2019. p. 140. Editorial.

GONÇALVES, Maria Augusta Salin et al . Violência na escola, práticas educativas e formação do professor. **Cad. Pesqui.**, São Paulo , v. 35, n. 126, p. 635-658, dez. 2005 . Disponível em <http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742005000300006&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 26/09/2026

SOUSA, M. M. DE; SARMENTO, T. Escola – família - comunidade: uma relação para o sucesso educativo. **Gestão e Desenvolvimento**, n. 17-18, p. 141-156, 1 jan. 2010.